PORTARIA Nº 0958, de 26 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei n°. 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela servidora **MARCO ANTÔNIO ARAÚJO LONGUINHOS**, cadastro n°. 72.347635-8, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados às empresas privadas: Banco Econômico S.A. em Liquidação, no período de 03/09/1990 a 30/07/1993 (02 anos, 10 meses e 28 dias), BMG Prestadora de Serviços S.A., no período de 02/08/1993 a 31/03/1996 (02 anos, 07 meses e 29 dias), e Finaustria Assessoria, Administração e Serviços de Cred., no período de 02/06/1997 a 30/06/1999 (02 ano e 29 dias) perfazendo um tempo total para averbação de 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR